



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 449, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.972.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D
E
C
R
E
T
A,

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito suplementar no valor de Cr\$.23.148,17 (Vinte e três mil cent e quarenta e oito cruzeiros e dezessete centavos), destinado à complementação das seguintes dotações do orçamento vigente:-

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

201. - Serm -
Recurso do F.P.M.
4.110.42 - Obras Públicas
2- Constr. de diversas pontes.....Cr\$.20.000,0

BEM ESTAR SOCIAL

211. - Serv. Assist. Social
3.250.81 - Constr. Prev. Social
2- Constr. ao IPESP.....Cr\$. 2,7

GOV. ADMIN. GERAL

311. - Secção de Protocolo
3.130.02 - Serv. Terceiros
Aquisição Selos etc.....Cr\$. 500,0

SERVIÇOS URBANOS

612. - Secção de Serviços
3.111.90 - Pes. Civil
1- Venc.e vantagens cargos efetivos.....Cr\$. 616,2

621. - Serviços de Tratamento de Água
4.140.91 - Mat. Permanente
Aquis. Bombas etc.....Cr\$. 29,1

622. - Serv. Manutenção da Rede
4.140.91 - Investimentos
4- Aquis. Canos, peças etc.....Cr\$. 500,0

640. - Serv. de Iluminação Pública
3.120.93 - Mat. de Consumo
Reposição de Lampadas etc.....Cr\$. 1.500,0

S O M A.....Cr\$.23.148,1

Art. 2º - O valor do crédito de que



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 449, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.972-CONTINUAÇÃO

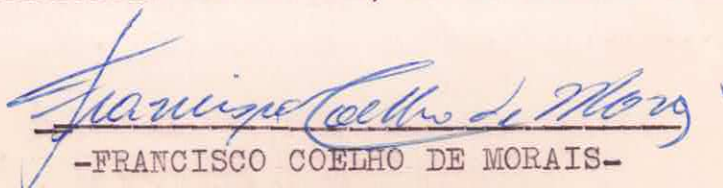
tes de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 201. - Serm -
Recurso do Fundo Rodoviário Nacional
- 4.110.42 - Obras Públicas
 - 3- Retificação da estrada de São José do
Rio Pardo- Parcial.....Cr\$. 3.148,17
 - Recurso do Aux. Rodoviário Estadual
- 4.140.42 - Material Permanente
 - Aquisição peças, acessórios etc.....Cr\$.20.000,00
 - S O M A.....Cr\$.23.148,17

Art. 3º - Este decreto entrará em vi
gor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 de dezembro de 1.972.



-FRANCISCO COELHO DE MORAIS-

Prefeito Municipal